



Câmara Municipal de Sacramento

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA 2009-2012, REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO DE 2009.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Sacramento, Estado de Minas Gerais, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, às dezenove horas e quinze minutos, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária do 1º Período da 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Sacramento. O Senhor Presidente, Professor Carlos Alberto Cerchi, solicitou do Vereador Secretário, Danylo Gonçalves Silva, a averiguação do quorum legal tendo sido informado da presença dos vereadores: **Alex Vinício Bovi, Dr. Bruno Scalon Cordeiro, Carlos Alberto Cerchi, Danylo Gonçalves Silva, José Américo de Oliveira, Dr. José Carlos Basso De Santi Vieira, Luiz Antonio Sinhoreli** e da ausência dos Vereadores **Dr. José Maria Sobrinho e Marcelino Marra Batista**. Constatado o quorum legal, o senhor Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a reunião extraordinária convocada para a apreciação do Projeto de Lei n.º 5/2009, oriundo do Executivo Municipal que “*Acrescenta o Inciso II ao Artigo 5º da Lei Municipal n.º 1.112 de 15 de dezembro de 2008*”. Suscitou questão de ordem o Edil Dr. Bruno Scalon Cordeiro, questionando ao Presidente se o Vereador que tinha posse dos autos, Marcelino Marra Batista, já havia devolvido-o à Secretaria da Casa. O Senhor Presidente respondeu que o Edil Marcelino Marra Batista, convocado para a reunião, porém ausente, até o momento não se manifestou e que, sobre a questão de ordem suscitada decidiu pela realização da reunião e apreciação do projeto, tendo em vista que a Casa dispõe de cópia integral dos autos e que o mesmo está devidamente amparado pelos pareceres jurídicos e técnicos desta Câ-



Câmara Municipal de Sacramento

mara. Passou-se à discussão do Projeto de Lei n.º 5/2009, oriundo do Executivo Municipal que “*Acrescenta o Inciso II ao Artigo 5º da Lei Municipal n.º 1.112 de 15 de dezembro de 2008*”.

Tramitação: O Senhor Presidente colocou em apreciação a emenda apresentada pelos Vereadores Dr. Bruno Scalon Cordeiro, José Américo de Oliveira, Dr. José Maria Sobrinho e Marcelino Marra Batista em reunião ordinária pretérita. Usou da palavra o Edil José Américo de Oliveira, o qual ratificou seu posicionamento de que entende desnecessária a emenda, retirando, portanto, seu nome da lista de subscritores da mesma. Também se manifestou o Vereador Dr. Bruno Scalon Cordeiro, que manteve a emenda apresentando breve justificativa. Atendendo ao requerimento do Edil Alex Vinício Bovi, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para que o Executivo Municipal, através do Superintendente de Gestão, Senhor Cléber Silveira Borges, pudesse prestar esclarecimentos ao Plenário sobre o projeto de lei em discussão. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente colocou em apreciação a emenda subscrita pelos Vereadores Dr. Bruno Scalon Cordeiro, Dr. José Maria Sobrinho e Marcelino Marra Batista, momento no qual fez uso da palavra o Edil Dr. Bruno Scalon Cordeiro e defendeu a manutenção da emenda. Também se manifestou o Vereador Dr. José Carlos Basso De Santi Vieira, demonstrando-se contrário à emenda, salientando situações semelhantes ocorridas em administrações anteriores. Colocada em votação pelo Senhor Presidente, aludida emenda foi REJEITADA por um voto favorável e cinco votos contrários, dos Edis Alex Vinício Bovi, Danylo Gonçalves Silva, José Américo de Oliveira, Dr. José Carlos Basso De Santi Vieira e Luiz Antonio SInhoreli. Passou-se à discussão Projeto de Lei em seu texto original. Da palavra fez uso o Vereador Dr. Bruno Scalon Cordeiro,



Câmara Municipal de Sacramento

o qual manifestou seu voto contrário ao mesmo, dizendo manter a coerência por ter apresentado emenda modificativa ao projeto e discordar de seu teor. Após três discussões e votações, aludido projeto de lei foi APROVADO por cinco votos favoráveis e um contrário, do Vereador Dr. Bruno Scalon Cordeiro. Nada mais havendo, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e retificou a convocação dos Senhores Vereadores para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 18 de maio de 2009, em horário regimental, em nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Eu,, (Danylo Gonçalves Silva) **1º Secretário**, subscrevo esta ata.

Presidente: Carlos Alberto Cerchi

Vice Presidente: Luiz Antonio Sinhoreli

Demais Vereadores: Alex Vinício Bovi

Dr. Bruno Scalon Cordeiro

Dr. José Carlos Basso De Santi Vieira

José Américo de Oliveira